



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 765/2014

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 743 de 06 de novembro de 2014”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 743 de 06 de novembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora ELOISA RODRIGUES SILVA LOPES FERREIRA, no cargo de SERVENTE, referência 01, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5513/2012, homologado em 20/04/2012”.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.